

PORTARIA Nº 687/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **MARIA LÚCIA SANTOS FERNANDES**, Mat. 1415, servidora efetiva, função de Dentista, lotada na secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 84 (oitenta e quatro) meses, no valor de R\$ 2.352,33 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 17/08/2022